



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 90, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 2º, inciso IX, podendo ser prorrogado na forma do disposto no art. 3º, “caput” e § 1º, da mesma Lei, nos termos que especifica”.

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso IX, que tratam da assistência à situações de comoção pública ou emergência, como também a combate de surtos epidêmicos, que tratam da contratação em caráter excepcional;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por prazo determinado, pelo período de 04 (quatro) meses, o Senhor **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF.101075156847, para o emprego de **MOTORISTA**, com referência A33, e vencimentos fixados em R\$ 1.730,98 (mil setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), que de acordo com o art. 5º, da Lei n. 2.077, de 11 de julho de 2023, que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, para exercer suas funções na educação do Município, conforme atribuições próprias do cargo de monitor de alunos, constante do contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 09 de Agosto de 2023

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal